



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N. 143/CSJT.GP.SG, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Retifica o [ATO CSJT.GP.SG N° 138/2020](#).

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXIV do art. 9º e no caput do art. 20 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 13 do [ATO CSJT.GP.SG N° 138, de 2 de dezembro de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. Uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão em Governança de Tecnologia da Informação é transferida para a Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Sistemas Administrativos Nacionais.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.